Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 074 /2023

Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 8ª SO,
realizada em 11.04.23
SEM adendo
_____
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: "Solicita ao Executivo a instalação de ponto de ônibus na Rua General Osório, próximo as instituições de ensino E.E. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno e E.M. Prof° José Inácio Hora".

Ref: ____/2023

Bertioga, 11 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com as várias frentes de trabalho de infraestrutura contempladas com drenagem, guias e pavimentação asfáltica em praticamente todas a ruas do Centro nos últimos meses, Bertioga está cada vez mais valorizada. No entanto com as melhorias das vias há outras questões que precisam de atenção, tais como sinalização e locais de embarque e desembarque de ônibus.

Mais precisamente na rua General Osório, moradores e principalmente, alunos e funcionários das duas instituições de ensino (E.E. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno e E.M. Prof° José Inácio Hora) estão tendo dificuldades em acessar ao transporte público. A via de mão única sentido Av. Anchieta a

Rua Ayrton Senna da Silva não há ponto de parada, excetuando-se aos coletivos da Prefeitura que exclusivamente levam os alunos da rede municipal de ensino. Já funcionários e alunos da E.E. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno precisam ou descer no ponto de parada que fica ao lado das Casas Bahia ou próximo da padaria Pão de Mel. Funcionários e alunos por muitas oportunidades saem correndo fazendo sinal e alguns motoristas de ônibus das linhas municipais (05 e 18) e intermunicipal Riviera x Caruara (961) acabam parando em local inadequado causando possíveis acidentes. Nos horários de entrada e saída dos alunos o fluxo de veículos e pedestres aumentam exponencialmente, tornando-se perigoso se locomover do trecho do ponto de ônibus situado na Rua Ayrton Senna da Silva, sem contar as linhas municipais que não acessam a Rua General Osório fazendo com que os alunos e funcionários desçam da Av. Anchieta percorrem o trecho de aproximadamente 500 metros.

Ante o exposto, é de grande relevância dar atenção a esta situação. Uma alternativa seria fazer colocar um ponto ao lado do muro no espaço entre E.M. Profº José Inácio Hora escola e a E.E. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno.

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente com a Secretaria de Segurança e Cidadania através da Diretoria de Trânsito para que realizem esforços e estudos para a **"a instalação de ponto de ônibus na Rua General Osório, próximo as instituições de ensino E.E. Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno e E.M. Profº José Inácio Hora"** com objetivo de trazer mais segurança e comodidade aos alunos e funcionários das instituições de ensino.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereadora
Renata
Barreiro

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





